



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 01/06/99
às 16:44:44

LEI N.º 758, DE 25 DE MAIO DE 1999.

“Denomina “**GARDINO DA SILVA**”, a atual Rua “C”, localizada no Bairro Morro do Algodão”

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – A atual Rua “C”, localizada no Bairro Morro do Algodão, com início na Rua São Miguel e término na Rua “A”, passa a denominar-se “**RUA GARDINO DA SILVA**”.

Art. 2º. – Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3º. – O Poder Pùblico Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Pùblicos, Associações dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de maio de 1999.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01/06/99

NO JORNAL LOCAL

Jornal Radialista



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 01/06/99
às 16:44:44

JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 758/99:

"Gardino da Silva, nascido nesta cidade, filho de Sebastião Pedro da Silva, já falecido e de D. Paula Fagundes dos Santos, veio a residir no Bairro Morro do Algodão desde os seus dois anos onde manteve residência até o seu falecimento.

Sua profissão era a de construtor, onde através de sua mão de obra realizou ao sonho de muitas pessoas carentes que não tinham a menor condição de possuir casas próprias. Freqüentador assíduo da Igreja a qual fazia parte, sempre teve a sua vida pautada em ajudar a comunidade local, tendo como reconhecimento de seu trabalho o carinho e a admiração de todos que o conheciam.

Em 1994, ainda na flor da idade, 37 anos, e com duas filhas menores, veio a falecer, vítima de acidente de trânsito, o qual chocou muitos de seus amigos e principalmente os seus familiares.

Dante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares o aprova da presente propositura, fazendo justiça para com aquele que muito colaborou com aquela comunidade, perpetuando o seu nome em uma das vias públicas daquele local.

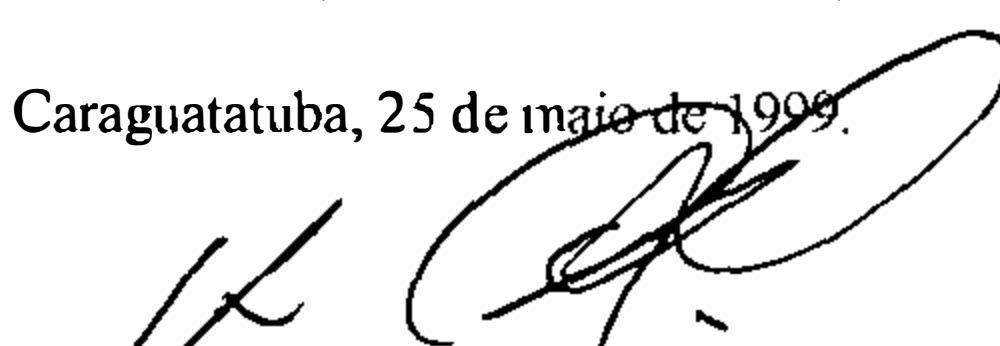
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 25 de janeiro de 1999.

JUAREZ PEREIRA PARDIM

VEREADOR

”

Caraguatatuba, 25 de maio de 1999.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 27/05/99
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolit